

Conforme Comunicado EFAPE nº 09 de 17/01/2020.

Para atribuição das aulas dos componentes do Programa Inova Educação, o professor(a) precisa ser APROVADO(A) nos cursos (Básico e Aprofundamento), no respectivo componente curricular em 2020 (Projeto de Vida, Tecnologia e Eletivas).

Após a atribuição das aulas a todos os professores que atendam ao critério acima, conforme “Relatório dos Cursos – INOVA Educação”, e, ainda assim, haver aulas para serem atribuídas, em caso de extrema necessidade, poderá haver atribuição desses componentes para 2020, atentando-se aos seguintes parâmetros:

1º - atender ao professor que foi APROVADO no curso Básico do respectivo componente a ter a aula atribuída;

2º - em última instância, atribuir para professor que não participou ou foi reprovado em uma das edições do curso do respectivo componente até o momento.

Na atribuição da segunda situação (reprovado ou não fez o curso) deverão ser observadas as Etapas e Fases de atribuição, isto é, habilitados e depois qualificados, em nível de Unidade Escolar e, depois, em nível de Diretoria de Ensino e sempre observando a ordem de prioridade: 1. titular de cargo, 2. não efetivo, 3. contratados e 4. candidatos a contratação.

Auditório da Diretoria de Ensino Região Itararé

Avenida Joaquim Dias Tatit, 372

Data: 27/01/2020

Horário: 14:00